



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

OFÍCIO Nº 034/2020

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

Para: Secretaria de Órgãos Colegiados, Decanos, Diretores de Unidades e Coordenadores de Pós-graduação

Assunto: Suspensão do andamento de processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação

Prezados,

Considerando a Nota nº 00273/2019/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU emitida pela Procuradoria Federal da UFRJ e a nomeação da comissão de sindicância investigativa pela Portaria nº 0098 de 08 de janeiro de 2020, **informamos que estão suspensos** a partir da publicação da portaria (16/01/2020) o andamento dos processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação em tramitação.

A referida comissão tem por objetivo a apuração de possíveis irregularidades ocorridas nos processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação, emitidos por instituições de ensino estrangeiras.

Desta forma, esclarecemos que **os processos, que se encontram em tramitação em qualquer instância da universidade, deverão ter sua análise interrompida** até o término dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

 Denise Maria G. Freire
Pró-reitora de Pós-graduação
e Pesquisa - PR-2
Matr. SIAPE 7377686